



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 87/2024/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar do processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES nº 10, de 28 de maio de 2024, que torna pública a seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 83/2024/PROGRAD, que torna público o processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar da seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo, realizado com base na análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, encontra-se no quadro abaixo:

Área	Classificação	Candidato(a)	Análise documental	Pontuação
Ciências Naturais	1º	Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva	Deferida	53,6
	-	Gustavo de Jesus Lopez Nunez	Indeferida. O candidato não comprovou atender a pelo menos três dos oito requisitos do inciso VI, item 4.2, do Edital nº 83/2024/PROGRAD.	-
Filosofia	1º	Rogério Gimenes de Campos	Deferida	30,4
	2º	Idete Teles dos Santos	Deferida	18,8
História	1º	Tiago Costa Sanches	Deferida	57,7
	2º	Eder Cristiano de Souza	Deferida	48,5
Geografia	1º	Marcelo Augusto Rocha	Deferida	59,8
	2º	Ana Clarissa Stefanello	Deferida	36
	3º	Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira	Deferida	35,2
Letras - Espanhol	1º	Valdiney da Costa Lobo	Deferida	41,3
	2º	Julia Cristina Granetto	Deferida	28,4
	3º	Miriam Cristiany Garcia Rosa	Deferida	28
Letras - Português	1º	Marileia Silva dos Reis	Deferida	33,4
Matemática	1º	Maria Elizabete Rambo Kochhann	Indeferida. A candidata não comprovou atender a pelo menos três dos oito requisitos do inciso VI, item 4.2, do Edital nº 83/2024/PROGRAD.	-
Química	1º	Alvaro Barcellos Onofrio	Indeferida. O candidato não comprovou atender a pelo menos três dos oito requisitos do inciso VI, item 4.2, do Edital nº 83/2024/PROGRAD.	-

2 DO RECURSO

2.1 Da publicação do resultado preliminar o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso em face da decisão disposta no presente edital.

2.1.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail prograd.daad@unila.edu.br no período o até às 23h59min do dia 26 de junho de 2024, no qual o(a) candidato(a) expõe claramente os fundamentos de sua justificativa de recurso em relação à avaliação de sua pontuação no processo seletivo.

2.1.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

2.1.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

2.2 O resultado das análises dos recursos e o resultado final serão divulgados em edital único a ser publicado até o dia 28 de abril de 2024, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.

3.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da CAPES, a qual rege o funcionamento do PIBID em âmbito nacional.

3.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail prograd.daad@unila.edu.br, indicando no campo “assunto” tratar-se de seleção de coordenação institucional do PIBID.

3.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Específica de Seleção e Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 21/06/2024

EDITAL Nº 87/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2024 14:08)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **b818d82be1**